

# DIÁRIO OFICIAL PREFFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

■ AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 017/2024: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL PARA REALIZAR PARECER E ANÁLISE DE LICENCIAMENTO E ASSESSORAR NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À GESTÃO AMBIENTAL.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 Centro
- Tel: (75) 3681-1129

SEGUNDA-FEIRA 01 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 017DL/2024** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação Nº 017DL/2024, cuja aberta para recebimento de propostas a partir do dia 25 de Março de 2024 até às 16h00 do dia 28/03/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br, Cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria na área ambiental para realizar parecer e análise de licenciamento e assessorar na implantação de ações relacionadas à gestão ambiental no município de Cabaceiras do Paraguaçu – BA. Foi registrado uma única proposta com valores abaixo descritos:

EMPRESA				VALOR GLOBAL
JAILSON	DE	SOUZA	PEIXOTO.	R\$ 22.950,00
Inscrito no CPF: 022.607.425-05				

Sagra-se vencedora a pessoa física **JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**, inscrita no CPF: 022.607.425-05.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

#### **RESOLVE:**

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

SEGUNDA-FEIRA 01 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de Abril de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

**Prefeito Municipal**